

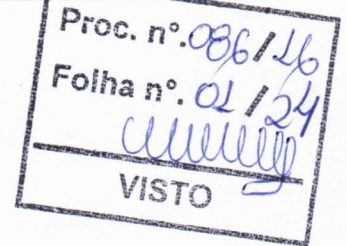


PROCESSO AMMINISTRATIVO
N.º 086/2016

Anexo n.º

Assunto = Projeto de Lei nº. 029/2016, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 (cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

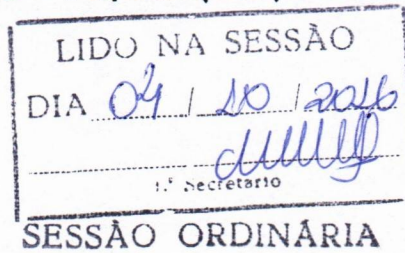
[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112



MENSAGEM N.º 029/2016.

De 21 de Setembro de 2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 029/16 que **“Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$56.635,20 (cinquenta e seis mil, seicentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).”**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

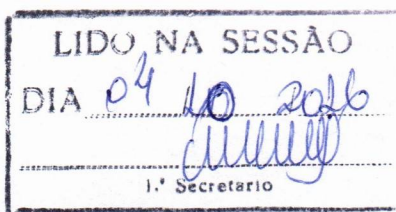
Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em De 21 de Setembro de 2016

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Recebido em
22
03
2016



SESSÃO ORDINÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112**Projeto de Lei n.º 029/2016****De 21 de Setembro de 2016**

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$56.635,20 (cinquenta e seis mil, seicentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Anulação, o valor de **R\$56.635,20 (cinquenta e seis mil, seicentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL**VALOR****02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda**

02.02.04.122 – Administração Geral

02.02.04.122.0004 – Administração e Coordenação Financeira

02.02.04.122.0004.1004 – Aquisição de Bens Moveis - Semplaf----- R\$ 11.600,00

02.02.04.122.0004.2071 – Concurso Público -----R\$5.000,00

02.02.27.812 - Desporto Comunitário

02.02.27.812.0005 – Coordenação do Esporte e Lazer

02.02.27.812.0005.2011 - Manutenção das Atividades do Esporte e lazer ---- R\$21.079,32

02.05 Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.- Atenção Básica

02.05.10.301.0013 – Administração e Coordenação – Semsau

02.05.10.301.0013.2033 Manutenção das Atividades - CMS-----R\$8.866,92

02.05.10.301.0013.2074 Manut. Das Ativ. Out. Rosa e Nov. Azul ----- R\$10.088,96

Total da Anulação ----- R\$56.635,20

Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Suplementação, o valor de **R\$56.635,20 (cinquenta e seis mil, seicentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL**VALOR****02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda**

02.02.04.122 – Administração Geral

02.02.04.122.0004 – Administração e Coordenação Financeira

02.02.04.122.0004.2006 – Manutenção das Atividades- Semplaf ----- R\$ 30.000,00

02.02.04.122.0004.2008 – Manutenção das Atividades - Pasep -----R\$7.679,32

02.05 Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.- Atenção Básica

02.05.10.301.0013 – Administração e Coordenação – Semsau

LIDO NA SESSÃO
DIA 04/10/2016
1.º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA



Folha nº 03/24
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

02.05.10.301.0013.2034 Manutenção das Atividades A. Hosp. Amb. 15% ---- R\$18.955,88
Total da Suplementação ----- R\$ 56.635,20

Art. 3º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2016** por Anulação, o valor de **R\$56.635,20 (cinquenta e seis mil, seicentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	
02.02.04.122 – Administração Geral	
02.02.04.122.0004 – Administração e Coordenação Financeira	
02.02.04.122.0004.1004 – Aquisição de Bens Moveis - Semplaf	
02.02.04.122.0004.1004 – 4.4.90.52 -----	R\$11.600,00
02.02.04.122.0004.2071 – Concurso Público	
02.02.04.122.0004.2071 – 3.3.90.39 -----	R\$5.000,00
02.02.27.812 - Desporto Comunitário	
02.02.27.812.0005 – Coordenação do Esporte e Lazer	
02.02.27.812.0005.2011 - Manutenção das Atividades do Esporte e lazer	
02.02.27.812.0005.2011 – 3.3.90.30 -----	R\$15.553,64
02.02.27.812.0005.2011 – 3.3.90.31 -----	R\$4.048,24
02.02.27.812.0005.2011 – 3.3.90.32 -----	R\$1.477,44
02.05 Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.301.– Atenção Básica	
02.05.10.301.0013 – Administração e Coordenação – Semsau	
02.05.10.301.0013.2033 Manutenção das Atividades - CMS	
02.05.10.301.0013.2033 – 3.3.90.14 -----	R\$4.001,17
02.05.10.301.0013.2033 - 3.3.90.30-----	R\$2.343,95
02.05.10.301.0013.2033 – 3.3.90.39 -----	R\$2.521,80
02.05.10.301.0013.2074 Manut. Das Ativ. Out. Rosa e Nov. Azul	
02.05.10.301.0013.2074 – 3.3.90.30 -----	R\$2.883,30
02.05.10.301.0013.2074 – 3.3.90.32 -----	R\$42.697,33
02.05.10.301.0013.2074 – 3.3.90.39 -----	R\$4.508,33
Total da Anulação -----	R\$56.635,20

Art. 4º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2016** por Suplementação, o valor de **R\$56.635,20 (cinquenta e seis mil, seicentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	
02.02.04.122 – Administração Geral	
02.02.04.122.0004 – Administração e Coordenação Financeira	
02.02.04.122.0004.2006 – Manutenção das Atividades- Semplaf	
02.02.04.122.0004.2006 – 3.3.90.39 -----	R\$30.000,00
02.02.04.122.0004.2008 – Manutenção das Atividades – Pasep	
02.02.04.122.0004.2008 – 3.3.90.47 -----	R\$7.679,32
02.05 Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.301.– Atenção Básica	
02.05.10.301.0013 – Administração e Coordenação – Semsau	
02.05.10.301.0013.2034 Manutenção das Atividades A. Hosp. Amb. 15%	
02.05.10.301.0013.2034 – 3.3.90.30 -----	R\$18.955,88
Total da Suplementação -----	R\$ 56.635,20



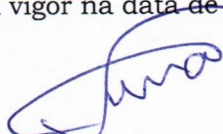
Proc. n° 86/16
Folha n° 04/24
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Art. 5º. A Abertura de Credito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal



SESSÃO ORDINÁRIA

134ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/10/2016
10h00 HORAS

- I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
- II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
- III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

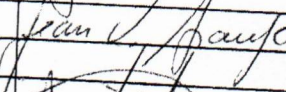
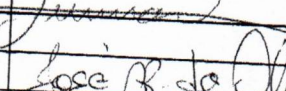
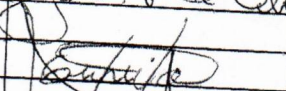
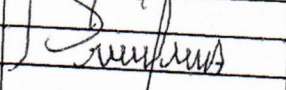
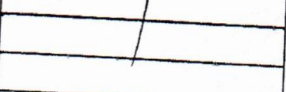
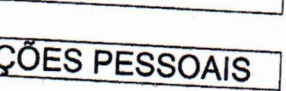
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Jean Vieira de Araújo
JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Vereador/1º Secretário C.M.T.

Celso Carlos dos Santos
[Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

[De 29/09 a 04/10/16]

REGISTRO DE PONTO
134ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 04 DE OUTUBRO
DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

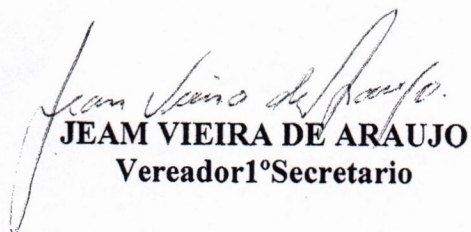
A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM DE VOTOS
Em 04.10.2016

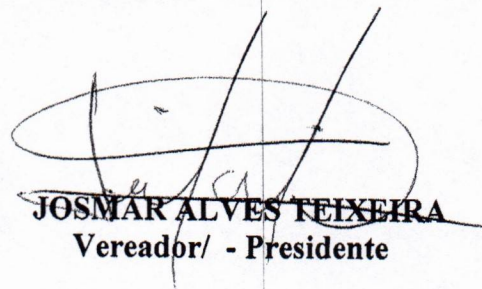
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 04.10.2016

Proc. n°. 86/16
Folha n°. 07/24
VISTO

Ata da reunião da 134ª (centésima trigésima quarta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini e Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta do Vereador Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Salvador José de Araújo, a fazer a leitura em São Mateus capítulo 24. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **Conhecimento do Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). **Conhecimento do Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Conhecimento do Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia e Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra e nada mais havendo a ser tratado o

Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAM VIEIRA DE ARAUJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ - Presidente

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 09/24
<i>[assinatura]</i>
VISTO

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

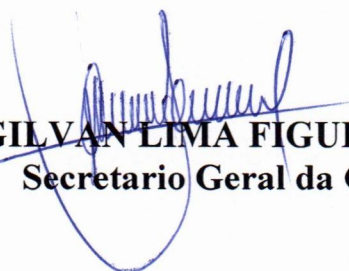
Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 04 de outubro 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

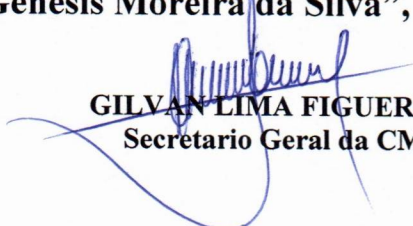
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 04 outubro 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da CMT

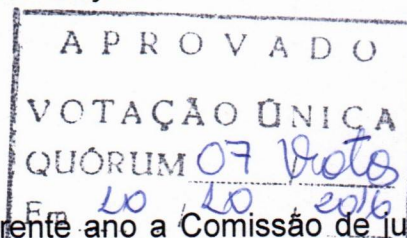
PARECER UNIFICADO Nº. 028/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

Comissão: **Justiça e Redação** e Orçamento e Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 029/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 05 de Outubro do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 029/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** **ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 05 de outubro de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
---	---	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	---

A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

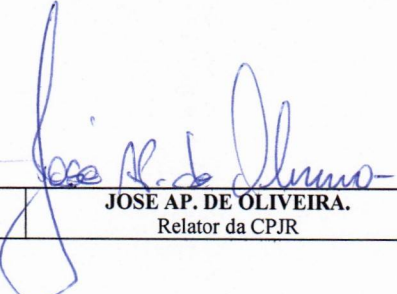
Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086, 087, 088,089/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 05 de outubro 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
---	--	---



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086,087,088,089/2016

Sala das Comissões em 05 de Outubro de 2016


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.15,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSOS Nº 086.153,089/2016.

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

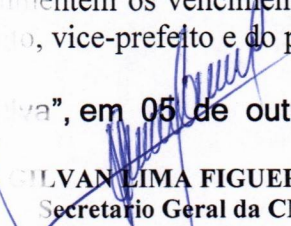
Senhor Presidente;

Tem esta honrabilidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de Orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

- I – proposta Orçamentária;
- II – Proposta Plurianual;
- III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;
- IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 05 de outubro de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da CMT

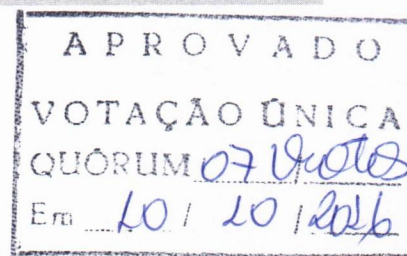
PARECER UNIFICADO Nº. 028/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 029/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 05 de Outubro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 029/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

PARECER DO RELATOR:

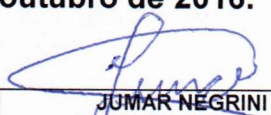
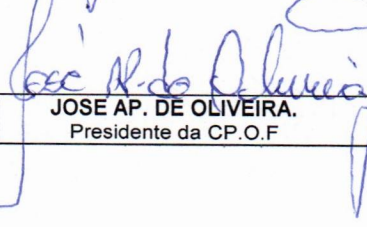
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 05 de outubro de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F

A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

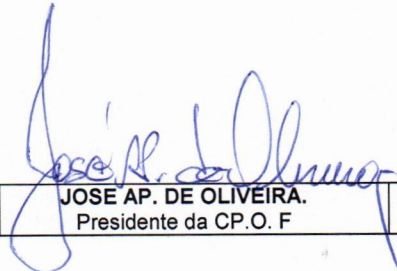
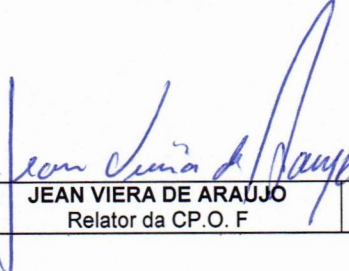
Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

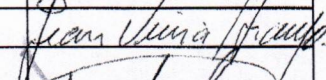
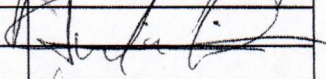
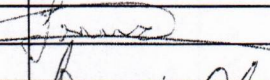
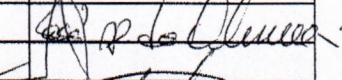
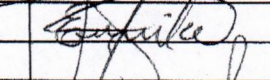
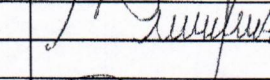
Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

PROCESSO Nº 086,087,088,089/2016.

Sala das Comissões em 05 de outubro de 2016

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O. F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O. F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O. F
---	---	--

REGISTRO DE PONTO
135ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 10 DE OUTUBRO
DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

135ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Leitura do Projeto nº 025/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

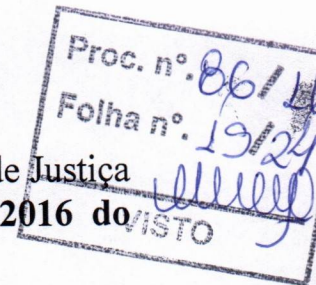
Leitura do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Leitura do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Leitura do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Leitura do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Leitura Parecer Unificado nº 027/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo.



Leitura Parecer Unificado nº 028/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016**, do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 029/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016**, do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 030/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016**, do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 031/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016**, do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

Leitura do Ofício nº 368/2016/1ªPJ- 2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência deste casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

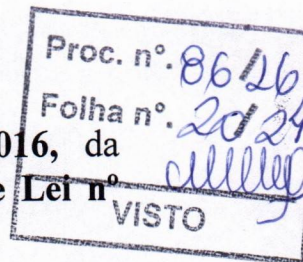
Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 027/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 028/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016**, do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 029/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016**, do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 030/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016**, do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 031/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo.**



Discussão e Votação Única do Projeto nº 025/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Discussão e Votação Única do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Discussão e Votação Única do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Discussão e Votação pela aceitação ou não do Ofício nº 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência desta casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice-diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.



Allysson Filipe M. da Silva
PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 06/10/2016 á 10/10/2016
Responsável Allysson Filipe M. da Silva

Celso Coser dos Santos
PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 06/10/2016 á 10/10/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Proc. nº 86/16

Folha nº 22/24

VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 votos
Em 17.10.2016

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 10.10.2016

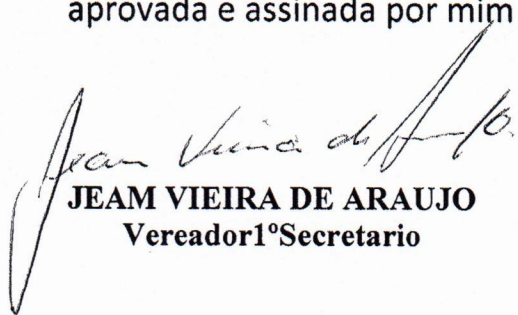
Ata da reunião da 135ª (centésima trigésima quinta) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira, a fazer a leitura em São Mateus capítulo 24. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte:

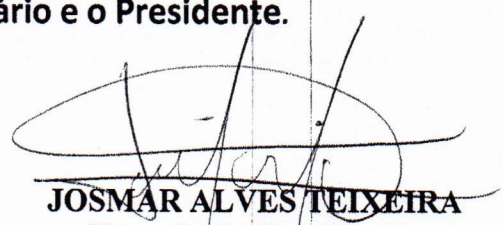
Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos). **Projeto nº 025/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . **Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) . **Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) . **Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) . **Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo

VISTO

Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) . **Parecer Unificado nº 027/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo. **Parecer Unificado nº 028/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado nº 029/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado nº 030/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo**. **Parecer Unificado nº 031/2016**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo**. **Ofício nº 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO** datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d'Oeste solicita a presidência deste casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva. Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia, **Vereador Valdir** cumprimenta a todos presentes e justifica sobre ofício nº 368/2016 da 1ª promotoria de justiça de Ouro Preto do Oeste ,onde exercia a função de Diretor da Escola Municipal Sebastião Amorim, onde disse que assumiu essa função Comissionada de Vice Diretor por necessidade, onde consultei um advogado onde disse que não tinha problema, várias pessoas questionavam pelo serviço, ora exercido, Vereador, professor e Vice Diretor . Onde em 2015 fizeram uma denuncia, onde só agora que o Promotor de justiça agiu, onde cita que infringi a Lei Orgânica deste município, porem agradece aos Edis companheiros de trabalhos, e diz 'foi muito bom estar com vocês'. E prossegue com o ofício 005/2016 onde Renuncia o Mantado procedente com fundamento no permissivo legal do Art. 64 do Regimento Interno deste Poder . **Carlos Kleber** usa a palavra agradecendo ao Vereador Valdi que foi bom o tempo em que foi Compartilhado junto com ele. Disse também dos projetos 028, 029, 030,031 e 032/2016, onde é de inteira responsabilidade aprovar esses projetos. Agradece também aos vereadores reeleitos, e aos novos vereadores eleitos que assumiram em 2017. Vereador Jumar Negrini também usa a palavra e disse que votará contra o projeto de lei 025, onde que a pintura da Prefeitura está em boas condições para prosseguir, onde não podemos atender e deixar a saúde do jeito que estar sem medicamentos. **José Aparecido Vereador** agradeceu ao publico presente e relata que esta um pouco triste por não ter conseguido essa cadeira, mas fica feliz pelo Prefeito eleito Senhor Antonio Zotesso, onde acredita que fará um bom trabalho. Disse também que é contra o projeto de Lei

025/2016. Onde não podemos aprovar projetos sem necessidade vendo situação em que a nossa saúde esta. **Vereador Salvador** usa a palavra agradecendo a todos e ao companheiro Valdir pelos bons momentos horas exercidos nesta casa, agradece também a todos aonde não consegui ser reeleito, mas me sinto grato em nosso trabalho. **Vereador Jean Vieira** disse ao vereador valdi que nós aprendemos caindo e levantando, onde pelos anos que se passaram aprendemos e evoluímos muito. Em que certos deslizes aconteceu e não podemos deixar passar, pelo infligimento da Lei, disse ainda do projeto onde se fala de reforma em que se fará com um certo prazo, e o nosso tempo esta pouco com apenas dois meses para o ano se findar. Terminando as Explicações, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres nº 027, 028, 029, 030 e 031/2016 das Comissões Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente aos **Projetos de Leis nº 025,029,030,031 e 032/2016 do Executivo**. Não tendo Discussão colocou em Votação, ficando Aprovado com unanimidades. Colocou em Discussão o projeto de Lei do Executivo 025/2016, não tendo Discussão o Presidente colocou em votação, ficando Reprovado com quatro votos contra e três a favor. O Presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis nº 029, 030,031 e 032/2016 do Executivo, não havendo Discussão ficaram Aprovados por unanimidade. Prosseguiu com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores usaram a palavra agradecendo aos companheiros pelos trabalhos exercidos ao nosso município e nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente**.


JEAM VIEIRA DE ARAUJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ - Presidente